

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(ART. 72, VIII, LEI 14.133/21)**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, órgão da administração direta do poder executivo, inscrito no CNPJ sob o nº **11.850.969/0001-78**, com sede na Rua Antônio Francisco de Souza, nº 47, Centro, CEP: 49.680-000, na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, neste ato representado por sua gestora, a Sra. **SAMARA ARAGÃO ANDRADE**, portadora do CPF de nº **\*\*\*.748.575-\*\***, vem, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo nº. **019/2026 – FMS** e o parecer da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZAR** a Dispensa de Licitação de nº. **010/2026 – FMS**, em favor da empresa **VIP MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.156.693/0001-18**, localizada na Rua Nossa Senhora das Dores, nº 406, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-480, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, para a aquisição de concentradores de oxigênio destinados à assistência de pacientes que necessitam de oxigenoterapia, com fundamento no que dispõe o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais)**, conforme detalhamento da planilha a seguir:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16326	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL ESTACIONÁRIO  <b>Especificação:</b> 110V, destinado à oxigenoterapia domiciliar e/ou hospitalar de baixo fluxo, com capacidade de fornecimento contínuo de oxigênio de 0,5 a 5 litros por minuto, concentração de oxigênio mínima de 93% ± 3%, baixo nível de ruído, funcionamento contínuo, sistema de alarmes visuais e sonoros para falha elétrica, baixa concentração de oxigênio, baixa pressão e superaquecimento. Equipamento compacto, portátil, com rodízios para transporte, baixo consumo de energia, compatível com frasco umidificador, alimentação elétrica 110V/60Hz, potência aproximada de 350W, nível de ruído máximo de 45 dB, peso aproximado de até 15 kg. Deve acompanhar cânula nasal, copo umidificador, cabo de alimentação e manual de instruções em português. Equipamento com registro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	UND	1	R\$ 6.880,00	R\$ 6.880,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 6.880,00</b>	

Publique-se para efeitos do que determina o art. 72, § Único, da Lei nº 14.133/21.

Nossa Senhora da Glória/SE, 13 de maio de 2026.

**SAMARA ARAGÃO ANDRADE**  
**GESTORA DO FMS**